



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2087A

Segunda-feira, 18 de março de 2024

DENGUE



O COMBATE AO MOSQUITO
DEPENDE DE MIM, DE VOCÊ,
DO SEU VIZINHO...
DE TODOS NÓS!



**FAÇA SUA
PARTE!**

Elimine criadouros

**Não acumule
água parada**

**Permita a visita
dos agentes**

VOTU CONTRA A DENGUE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2087A

Segunda-feira, 18 de março de 2024

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Saúde	3
Conselhos Municipais	3
Conselho Municipal de Políticas sobre álcool e outras drogas	3
Secretaria Municipal da Administração	9
Concursos Públicos/Processos Seletivos	9
Convocação	9
Poder Legislativo	14
Atos Oficiais	14
Outros atos oficiais	14



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas sobre álcool e outras drogas



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

RESOLUÇÃO COMAD Nº. 03, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Convocação do Processo de Eleição da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas (COMAD), biênio 2024-2026 e dá providências correlatas”.

O Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Votuporanga/SP, denominado COMAD, órgão deliberativo, normativo, consultivo, articulador, paritário, orientador e fiscalizador da política pública sobre álcool e outras drogas, constituído pela Lei Municipal nº. 3.606, de 30 de abril de 2003, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 5.035, de 21 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a revogação do Edital COMAD nº 001/2024, por conter equívocos de conformidade segundo a Lei Municipal nº. 5.035, de 21 de dezembro de 2011;

Considerando que as inscrições e indicações serão tratadas como válidas, se atendendo aos critérios descritos no edital;

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar público o Edital COMAD nº. 002/2024 (**ANEXO I**), que convoca a Assembleia de Eleição e Posse da Sociedade Civil do Conselho e estabelece os procedimentos e critérios necessários para a inscrição de candidatos/eleitores, para concorrerem ao cargo de conselheiro da sociedade civil no COMAD para o biênio 2024/2026.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Cristina Martins Ferreira
Respondendo pelo Expediente da
Secretaria Municipal da Saúde



Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas - COMAD

R. Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho, Votuporanga - SP, 15505-171

Telefone: (017) 3405-9787

E-mail: comad@votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

ANEXO I

EDITAL COMAD Nº. 002, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS DE VOTUPORANGA-SP (COMAD), BIÊNIO 2024-2026.

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a eleição do Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Votuporanga-SP (COMAD), biênio 2024-2026 para preenchimento das vagas para o cargo de conselheiro da sociedade civil previstas nas alíneas “b”, “h” e “i”, inciso II, art. 6º da Lei Municipal nº. 5.035/2011 e dar outras providências.

Art. 2º As vagas disponíveis são das seguintes representatividades da Sociedade Civil:

I – Associações de Moradores de Bairro do Município, 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente;

II – Instituições Prestadoras de Serviços no âmbito da Política sobre Álcool e outras Drogas do Município, 3 (três) vagas para titular e 3 (três) vagas para suplente;

III – Instituições Religiosas do Município, 1 (uma) vaga para titular e 1 (uma) vaga para suplente.

§ 1º. As associações e instituições, legalmente constituídas no município de Votuporanga, interessadas em ocupar cadeira no COMAD, deverão inscrever seu candidato conforme sua área/segmento de atuação.

§ 2º. Cada associação e instituição poderá inscrever no máximo 2 (dois) candidatos para concorrer ao cargo de conselheiro da sociedade civil no COMAD.

§ 3º. Para fins de votação, durante a Assembleia de Eleição, todo candidato inscrito será considerado eleitor também.

§ 4º. As associações e instituições que desejarem concorrer ao Pleito deverão enviar via e-mail do COMAD – comad@votuporanga.sp.gov.br ou entregar na Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga, Rua Santa Catarina, nº. 3890 – Patrimônio Velho, setor administrativo, no período de **01 a 15/04/2024**, das 08h às 17h, ofício requerendo a inscrição de seu candidato/eleitor, acompanhados dos seguintes documentos:



Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas - COMAD

R. Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho, Votuporanga - SP, 15505-171

Telefone: (017) 3405-9787

E-mail: comad@votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

- a-) Requerimento de Inscrição do candidato/eleitor constando nome completo, RG, CPF, endereço com CEP, telefones de contato e e-mail; **(MODELO ANEXO II)**;
- b-) Cópia do RG do candidato/eleitor;
- c-) As associações de bairro, entidades e instituições religiosas devem ainda apresentar cópia da ata da diretoria atual, devidamente registrada em cartório de registro civil;
- d-) Inscrição no CNPJ/MF;
- e-) Os órgãos representantes da sociedade civil constantes nas alíneas “a” e de “c” a “g”, do inciso II, art. 6º da Lei Municipal nº. 5.035/2011 deverão apresentar seus representantes por indicação.

Art. 3º. A Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor o COMAD ocorrerá no dia **28/04/2024**, pessoalmente na sala de Cinema Cultural do Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Parque da Cultura, ocorrendo por segmento da sociedade civil (Associação de Moradores de Bairro do Município, Instituições Prestadoras de Serviços no Âmbito da Política sobre Álcool e outras Drogas do Município e Instituições Religiosas do Município) com início às 08h30min em 1ª. Chamada, às 08h45min em 2ª. Chamada e às 09h em 3ª Chamada.

Art. 4º. A escolha se dará através de votação aberta entre seus pares, durante a realização da Assembleia de Eleição, que será conduzida pela Comissão Organizadora composta pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde (Ana Claudia Bonfim e Renata Cristina Martins Ferreira).

Art. 5º. Dentre os pares, o candidato mais votado será eleito membro titular e o segundo mais votado será eleito membro suplente.

Parágrafo único. Em caso de empate, será declarado eleito o **candidato de maior idade**.

Art. 6º. A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil no COMAD terá o prazo de **16 a 17/04/2024** para proceder às análises dos processos de inscrição, sendo que em caso de indeferimento será declarada a motivação do mesmo para o candidato/eleitor por escrito e publicará no Diário Oficial Eletrônico do Município apenas lista das inscrições deferidas no dia **18/04/2024**.

§ 1º. As entidades ou pessoas que tiverem suas inscrições indeferidas terão do dia **19 a 22/04/2024** para apresentação de recurso, que deverá ser protocolado via e-mail do COMAD – comad@votuporanga.sp.gov.br ou na Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga, situada na Rua Santa Catarina, nº 3890 – Patrimônio Velho.



Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas - COMAD

R. Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho, Votuporanga - SP, 15505-171

Telefone: (017) 3405-9787

E-mail: comad@votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

§ 2º. O recurso será submetido à apreciação da Comissão, que decidirá e publicará até **23/04/2024**, sobre a manutenção ou não do indeferimento.

§ 3º. A divulgação dos resultados dos recursos apresentados pelos candidatos com inscrição indeferida, após análise da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral se dará no dia **24/04/2024** e a publicação da relação nominal dos candidatos/eleitores com inscrição deferida ocorrerá no dia **25/04/2024**.

Art. 7º. A Posse dos membros eleitos será no dia **29/04/2024** às 08h30mim no Cinema Cultural do Centro de Informações Culturais e Turísticas "Marão Abdo Alfagali", situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada – Parque da Cultura.

Art. 8º. Os casos omissos, descumprimento do presente ou impugnação de algum ato do processo de escolha, caberão recurso à resolução por meio de ofício encaminhado à Comissão Organizadora deste Pleito, endereçado à Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga, aos cuidados dos servidores (Ana Claudia Bonfim e Renata Cristina Martins Ferreira).

**CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ESCOLHA DA SOCIEDADE CIVIL DO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS /
BIÊNIO 2024-2026**

01	Convocação do Processo de Escolha da Sociedade Civil do COMAD	18/03/2024
02	Período para Inscrição de Candidatos/Eleitores	01 a 15/04/2024
03	Análise dos Requerimentos de Inscrições pela Comissão Eleitoral	16 a 17/04/2024
04	Publicação das Inscrições Deferidas	18/04/2024
05	Período de Apresentação de Recursos das Inscrições Indeferidas	19 a 22/04/2024
06	Análise dos Recursos das Inscrições Indeferidas	23/04/2024
07	Divulgação dos Resultados dos Recursos Apresentados das Inscrições Indeferidas	24/04/2024
08	Publicação da Relação Nominal dos Candidatos com Inscrição Deferida	25/04/2024
09	Assembleia para Eleição da Sociedade Civil	26/04/2024
10	Posse	29/04/2024



Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas - COMAD

R. Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho, Votuporanga - SP, 15505-171

Telefone: (017) 3405-9787

E-mail: comad@votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

ANEXO II

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO/ELEITOR E
AUTORIZAÇÃO CONFORME A LGPD**

Data: ____/____/2024.

A – REPRESENTATIVIDADE:

- () Associação de Moradores de Bairro
- () Instituições Prestadoras de Serviços no âmbito da Política sobre Álcool e outras Drogas
- () Instituições Religiosas

B – DADOS DA ORGANIZAÇÃO QUE REPRESENTA:

Nome
Completo: _____

Endereço: _____

Fone/Fax/Cel.: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

C –CANDIDATO/ELEITOR 1:

Nome
Completo: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Celular: _____ E-mail: _____



Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas - COMAD

R. Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho, Votuporanga - SP, 15505-171

Telefone: (017) 3405-9787

E-mail: comad@votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

RG: _____ (encaminhar em anexo Xerox)

CPF: _____

Data nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____

Vínculo atual com a Entidade (cargo ou
função): _____

D –CANDIDATO/ELEITOR 2:

Nome

Completo: _____

Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: _____

Celular: _____ E-mail: _____

RG: _____ (encaminhar em anexo Xerox)

CPF: _____

Data nascimento: ____/____/____

Escolaridade: _____

Vínculo atual com a Entidade (cargo ou função): _____

Cópia CNPJ/MF

ANEXAR: Ata da Eleição e Posse da Diretoria Atual registrada em cartório

Xerox RG candidato/eleitor

Votuporanga _____ de _____ de 2024.



Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas - COMAD

R. Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho, Votuporanga - SP, 15505-171

Telefone: (017) 3405-9787

E-mail: comad@votuporanga.sp.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713 CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 003/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2023 homologado em 21/11/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento**, sita **Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **26/03/2024 as 14:00horas** e agendamento para exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

AGENTE OPERACIONAL V - LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
1º	454000455	UESLEI PEREZ DA SILVA	181

AGENTE OPERACIONAL VI - PINTURA			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	454000649	JULIO CESAR DA SILVA	157

Votuporanga, 18 de março de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 004/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 004/2023 homologado em 22/12/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, situada a Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo** para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **26/03/2024 às 14:00horas** e agendamento para realização de exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII (ADMINISTRAÇÃO GERAL I)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
26º	453001836	HELOYSIA RONCOLATO SILVA	163
27º	453002693	ANTONIO WALTER BERALDO JUNIOR	163

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI (CURSOS LIVRES – INFORMÁTICA)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
2º	453002531	GUILHERME DO NASCIMENTO BASSO	151
3º	453001280	VINICIUS ANDRE PEREIRA	150

TÉCNICO EM EDUCAÇÃO VI (CURSOS LIVRES – EXPRESSÃO CORPORAL – DANÇA)			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
4º	453001974	ELLEN APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	122

Votuporanga, 18 de março de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Processo Seletivo nº 02/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** homologado em 06/06/2022, prorrogado em 05/06/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **26/03/2024 às 08:30 horas** e agendamento para realização de exame médico admissional. Sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
311º	20493	JANAYNA AUGUSTO ANTONIO	60,00
312º	20622	KELLY CRISTINA GREGORIO RODRIGUES	60,00
313º	20132	SCARLATT FERNANDA DA SILVA MIGUEL BONI	60,00
314º	20080	LUANA MENEZES DA SILVEIRA	60,00
315º	20185	LUANA FERNANDA MAGRI DA SILVA	60,00
316º	20465	BEATRIZ FERNANDA DE OLIVEIRA NOVAIS DOS SANTOS	60,00
317º	20691	THAYNA FERNANDA DA SILVEIRA ESTEVES	60,00
318º	20206	NATALIA FURLANETO DE OLIVEIRA	60,00
319º	20805	ADRIEL DOS SANTOS FERNANDES	60,00
320º	20034	MAISA PERLA MAINARDI SOUZA	60,00
321º	20451	ANNE KARINE DA SILVA CARVALHO	60,00
322º	20246	ANA THAIS CUTRIM DE SOUZA	60,00
323º	20023	JULIANE PEREIRA BRAGA	60,00
324º	20743	ALINE DOS SANTOS VERGILIO	60,00
325º	20714	BRENDA EVELYN BORGES ZANARDI	60,00
326º	20750	MELAINE PEREIRA GLERIANI LOURENCO	60,00
327º	20568	JOELANE DOS SANTOS TARGINO	60,00
328º	20255	RENATA DE LIMA	60,00

Votuporanga, 18 de março de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713 CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2022 homologado em 25/01/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto à **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, situada a Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **26/03/2024 as 14:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708.

A relação de documentos para admissão está disponível no site:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

EDUCADOR INFANTIL			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
61º	21146	ISABELLA ESPECIATO MARTINS	60,00
62º	22687	TATIANE BARRIENTO MARTINS DE ARRUDA	60,00
63º	21105	MARCIA APARECIDA DO NASCIMENTO	60,00

Votuporanga, 18 de março de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713 CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

Concurso Público nº 003/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27 DE CANDIDATOS APROVADOS

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 003/2022 homologado em 25/01/2023, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando a apresentação junto a **Secretaria Municipal da Administração – Divisão de Folha de Pagamento, sita Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Novo**, para apresentação de documentos e manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida no dia **26/03/2024 as 14:00 horas** e ainda a realização de exame médico admissional, sendo que o não comparecimento no prazo supra citado, corresponderá à desistência tácita. As datas de efetiva nomeação serão determinadas pela Administração Municipal. Dúvidas, telefone: (17) 3405-9708. A relação de documentos para admissão está disponível no site através do link:

<https://www.votuporanga.sp.gov.br/portal/servicos/1006/concursos/>

LISTA DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS

ASSISTENTE SOCIAL I			
CLASS.	INSCR.	NOME	NOTA FINAL
13º	20455	MARCIA APARECIDA DA SILVA FORTES	52,00

Votuporanga, 18 de março de 2024.

JORGE AUGUSTO SEBA

Prefeito



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

ATO Nº 9, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

*(DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA
E ANULAÇÃO DE VERBAS
ORÇAMENTÁRIAS)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido como crédito adicional suplementar ao item da dotação orçamentária abaixo:

1. ÓRGÃO : LEGISLATIVO

1.1. Unidade Orçamentária : Câmara Municipal

3000 Despesas Correntes

3300 Outras Despesas Correntes

3390 Aplicações Diretas

3390.39 010310001.2.001 Outros Serviços de Terceiros-

Pessoa Jurídica : R\$ 100.000,00

TOTAL..... R\$ 100.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito ora aberto pelo artigo 1º, fica anulado parcialmente, o seguinte item de dotação orçamentária:

1. ÓRGÃO : LEGISLATIVO

1.1. Unidade Orçamentária : Câmara Municipal

4000 Despesas de Capital

4400 Outras despesas de Capital

4490 Aplicações Diretas

4490.52 010310001.2.001 Equipamentos e Material

Permanente: R\$ 100.000,00

TOTAL..... R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 18 de março de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 18 de março de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.^a Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br